



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ZORTÉA

Ofício nº 21/2023

Zortéa/SC 06 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
João do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Zortéa

Assunto: Projeto de Lei nº 05/2023

Protocolo:

Data: 06 / 02 / 2023

Mateus Fung
Câmara Municipal de Zortéa

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o projeto de lei nº 05/2023 que tem por objetivo autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial .

Era o que tínhamos a informar, reiterando nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Rosane Antunes Pires Infeld
Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 05/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar algumas modalidades de aplicação e, conseqüentemente, remanejar dotações orçamentárias para estas novas modalidades de aplicação, em razão de que originalmente o Orçamento 2023 não previu o empenhamento de despesas nestas modalidades.

As modalidades de aplicação em pauta estão sendo criadas no Ensino Superior e na Cultura, e ambas se tratam da modalidade 3350 – Transferências à Instituições Privadas. Não estavam previstas na LOA 2023 pois as despesas seriam empenhadas na modalidade 3390 – Aplicações Diretas. No entanto, para utilização da melhor técnica contábil, faz-se necessário que essas despesas que ocorrem ao abrigo da Lei Federal 13.019 sejam empenhadas na modalidade 3350. Por esse motivo, deuse a necessidade do presente Projeto de Lei.

Diante do proposto, requeremos apreciação e aprovação do presente projeto para que surta seus esperados e necessários efeitos.

Atenciosamente,

Zortéa, 06 de fevereiro de 2023.

**ROSANE ANTUNES
PIRES**

INFELD:90684257904

Assinado de forma digital por
ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD:90684257904
Dados: 2023.02.06 09:31:37 -03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 05/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor total de **R\$ 332.000,00** (Novecentos e setenta e cinco mil reais), no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade: 04.01 / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atividade 2.020 Apoio ao Ensino Superior

Modalidade 3.3.50.00.00.00.00.01.5007000– Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos R\$ 205.000,00

Órgão/Unidade: 11.02 / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Atividade 2.035 Manutenção do Departamento de cultura e Turismo

Modalidade 3.3.50.00.00.00.00.01.5007000– Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos R\$ 127.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 332.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade: 04.01 / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atividade 2.020 Apoio ao Ensino Superior

(64) Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.5007000– Aplicações Diretas..... R\$ 205.000,00

Órgão/Unidade: 11.02 / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Atividade 2.035 Manutenção do Departamento de cultura e Turismo

(152) Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.5007000– Aplicações Diretas..... R\$ 127.000,00

TOTAL ANULADO R\$ 332.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rua Otaviano Oleani Franceschi, 53 – Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900

E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br – Cep 89633-000 – Zortéa SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Zortéa, 06 de fevereiro de 2023.

**ROSANE ANTUNES
PIRES
INFELD:90684257904**

Assinado de forma digital por
ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD:90684257904
Dados: 2023.02.06 09:31:11
-03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal